



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de maio de 2018



Série

Número 79

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 200/2018

Aprova, no exercício das competências que foram delegadas pela Resolução de Conselho de Governo n.º 275/2018, de 10 de maio, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 72, de 11 de maio, a minuta do contrato de concessão de serviços públicos de transporte marítimo de passageiros e veículos através de navio ferry entre a Madeira e o continente português.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 200/2018**

Considerando que, no âmbito do concurso público internacional para a concessão de serviços públicos de transporte marítimo regular de passageiros e veículos através de navio ferry entre a Madeira e o continente português – 01/VP/2018, a Resolução n.º 275/2018, de 10 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 72, de 11 de maio, aprovou o projeto da decisão de adjudicação ao concorrente “Empresa de Navegação Madeirense, Lda.”;

Considerando que a adjudicatária, notificada para o efeito, apresentou os documentos de habilitação e prestou a caução, nos termos previstos no caderno de encargos, a qual foi devidamente comprovada.

Aprovo, no exercício das competências que me foram delegadas pela Resolução de Conselho de Governo n.º 275/2018, de 10 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 72, de 11 de maio, a minuta do contrato de concessão de serviços públicos de transporte marítimo de passageiros e veículos através de navio ferry entre a Madeira e o continente português, a qual ficará arquivada e faz parte integrante do presente despacho, determinando-se a imediata notificação da adjudicatária para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código dos Contratos Públicos.

Funchal, 30 de maio de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)